



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001 / 2004

RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

LEI Nº 1.863/2002

Autoriza abertura de Crédito Especial para atender o disposto na Lei nº 1.860/2002, de 22/08/2002.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de 2002, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender o disposto na Lei nº 1.860/2002, de 22/08/2002, à seguinte dotação orçamentária:


02.08.27.812.0013-2054-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais..... R\$ 2.500,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no art. Anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do presente orçamento:

02.14.22.661.0017.1407-4.4.90.61.02-Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial..... R\$ 2.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 29 de agosto de 2002


Antônio Dianese

Prefeito Municipal